

EXMO SENHOR
CHEFE DE GABINETE DE SUA EXCELÊNCIA O
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/118/2024/XIII

Assunto: **REQUERIMENTO - Aparecimento de peixes com comportamento invulgar à superfície do mar dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 24 de setembro de 2024.

O Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar



Frederico de Melo Alves Soares



REQUERIMENTO

Aparecimento de peixes com comportamento invulgar à superfície do mar dos Açores

Considerando o comunicado do Governo Regional dos Açores, do dia 13 setembro de 2024, o qual dá nota do surgimento à superfície do mar, junto às ilhas do Corvo e das Flores, de vários peixes “com comportamento invulgar”, representando um “estranho fenómeno”;

Considerando que, nessa comunicação, o Governo Regional afirmou ter procedido à recolha de espécimes para análise em laboratório acreditado de modo a identificar a potencial origem do evento e a despistar qualquer questão que coloque em causa a saúde pública;

Considerando que o Governo Regional garante, nesse contexto, "continuar a acompanhar a situação" e a "divulgar informação adicional sempre que necessário", o que, até ao momento, não aconteceu;

Considerando que, entretanto, já foram avistados exemplares com comportamento idêntico nas ilhas do Faial e Graciosa;

Considerando o alerta dado à população para não consumir os peixes que apresentem um "comportamento invulgar", não sendo claro a forma como se manifesta esse comportamento;

Considerando ainda que os profissionais da pesca necessitam de esclarecimentos para compreenderem se podem continuar a capturar exemplares de espécies potencialmente afetadas pelo fenómeno.



Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos Deputados abaixo-assinados, solicitar ao Governo Regional as seguintes informações:

1. Quais foram exatamente os procedimentos levados a cabo pelo Governo Regional, com vista à obtenção de respostas, que se afiguram necessárias, para este acontecimento?
2. A comunidade científica foi envolvida neste processo? Se sim, em que medida?
3. Que resultados foram obtidos na sequência das análises efetuadas em laboratório?
4. Confirma-se o surgimento de fenómenos semelhantes junto às ilhas do Faial e Graciosa? Se sim, está o Governo Regional a monitorizar?
5. Em que espécies foram observados os comportamentos invulgares?
6. O evento representa perigo para a saúde pública? Se sim, em que medida?
7. Os profissionais da pesca podem continuar a capturar espécies identificadas?
8. Quando vai o Governo Regional divulgar informações acerca do acontecimento?

Corvo, 24 de setembro de 2024.

Os deputados,

Lubélio Mendonça

Gualberto Rita

José Eduardo

Inês Sá

Dora Valadão



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

José Ávila

Andreia Cardoso

Lúcio Rodrigues

Carlos Silva

Mário Tomé

Marta Matos